



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 24/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO
FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA**

SELEÇÃO 2026/1

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

1. DA DIVULGAÇÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 4815, de 26 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo de portador de diploma para ingresso de discentes em Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português**, ofertado pelo Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2026, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.294.401-**	Lidiane F Almeida dos Santos	Não entregou a documentação
***.865.116-**	Pietra Teixeira	Reserva Comprovada
***.600.041-**	Raquel Taveira	Não entregou a documentação
***.052.127-**	Regiane Nascimento da Rocha Costa	Não entregou a documentação
***.778.601-**	Rodrigo Marinho Soares	Não entregou a documentação
***.442.871-**	Suelen dos Santos Neto	Não entregou a documentação
***.552.201-**	Sandra Regina Rodrigues Peixoto	Não entregou a documentação

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas, mediante envio do Anexo I do Edital.

3.1.1 A interposição de recurso acontecerá apenas para os candidatos que entregaram a documentação de comprovação de reserva de vaga e tiveram sua reserva de vaga não comprovada, indeferida.

3.2 A interposição de recurso acontecerá de forma on-line por meio do e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br no dia 12 de janeiro de 2026.

3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.4 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

4.1 A homologação do **Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h da data provável de **14 de janeiro de 2026**.

4.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência no sorteio eletrônico.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Grazielle Pereira da Silva

Substituta eventual da Direção Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 4815/REITORIA/IFB, de 26/12/2025, publicada no DOU de 29/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Grazielle Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 09/01/2026 08:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670149

Código de Autenticação: b1545ff8ae

